
Bento Gonçalves, 14 de maio de 2009.

Prezada Comunidade Acadêmica:

A magnífica reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, nomeou através da portaria número 034/2009 a comissão encarregada de encaminhar o processo de discussão e aprovação do Estatuto do Instituto.

Para iniciarmos o processo de construção coletiva do referido instrumento, partimos de um documento base: a Minuta de Estatuto elaborada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Ressaltamos, entretanto, que a participação democrática dos corpos discente, docente e técnico-administrativo será garantida. Com esse objetivo, estamos disponibilizando um formulário para o envio de propostas de inclusão, alteração ou supressão na redação da referida Minuta. As propostas serão submetidas à votação em uma Assembléia Estatuinte que contará com a participação de delegados escolhidos por seus pares, conforme descrito abaixo:

1 – A Assembléia Estatuinte será composta pelos três segmentos que compõem a Comunidade Acadêmica, a saber: discente, docente e técnico-administrativo;

2 – Os Delegados Estatuintes serão escolhidos por seus pares até o dia 10/06/2006, em seus respectivos *Campi*, da seguinte forma:

a) os delegados serão eleitos na proporção do número total de cada segmento que compõe a Comunidade Acadêmica, a partir dos *Campi* nos quais estejam lotados/matriculados;

b) o Colégio Eleitoral Estatuinte será composto por delegados que representem os discentes, docentes e técnico-administrativos, distribuídos de acordo com a seguinte equação:

- para cada 400 discentes será escolhido um representante;
- para cada 26 docentes será escolhido um representante;
- para cada 25 técnico-administrativos será escolhido um representante.

Assim, cada campus deverá calcular a quantidade de seus delegados em cada um dos três segmentos, conforme as fórmulas abaixo.

$$NDDi = \frac{NTDi}{400}$$

$$NDDo = \frac{NTDo}{26}$$

$$NDTa = \frac{NTTa}{25}$$

Onde:

NDDi é o número de delegados discentes de cada campus.

NTDi é o número total de discentes (presenciais) de cada campus.

NDDo é o número de delegados docentes de cada campus.

NTDo é o número total de docentes de cada campus.

NDTa é o número de delegados técnicos-administrativos de cada campus.

NTTa é o número total técnicos-administrativos de cada campus.

Observações:

- Os *NDDi*, *NDDo* e *NDTa* deverão ser arredondados para o número inteiro mais próximo., conforme os seguintes exemplos: se o valor resultar entre 2,0 (inclusive) e abaixo de 2,5; deverá ser arredondado para 2. Se resultar entre um valor entre 2,5 (inclusive) e 3,0 (inclusive); deverá ser arredondado para 3.
- Além das frações representativas acima, cada campus terá garantida a indicação de pelo menos um delegado de cada segmento desde que esse representante faça parte de seu quadro acadêmico. Nesse caso, considera-se que a condição elementar para ser delegado de um segmento é pertencer ao respectivo segmento.

3 – A votação dos destaques será nominal, respeitando-se a proporcionalidade. Assim, cada segmento representará um terço (1/3) no cômputo total de votos, conforme a equação abaixo:

$$RV = \left(\frac{VDo}{PDo} + \frac{VDi}{PDi} + \frac{VTa}{PTa} \right) \frac{100}{3}$$

Onde:

RV é o resultado da votação em porcentagem.

VDo é a quantidade de votos dos delegados docentes.

VDi é a quantidade de votos dos delegados discentes.

VTa é a quantidade de votos dos delegados técnicos-administrativos.

PDo é o número máximo possível de delegados docentes de todo o Instituto.

PDi é o número máximo possível de delegados discentes de todo o Instituto.

PTa é o número máximo possível de delegados técnicos-administrativos de todo o Instituto.

Cronograma preliminar:

14/5/2009 – Apresentação da proposta de metodologia aos membros do Colégio de Dirigentes.

15/5/2009 - Apresentação da metodologia de discussão, do Formulário de Propostas e da Minuta de Estatuto para toda a comunidade acadêmica do IFRS.

31/5/2009 – Última data para o encaminhamento de propostas de inclusão, supressão ou alteração de redação da Minuta de Estatuto.

01/6/2009 - Início da sistematização das propostas recebidas pela Comissão Estatuante.

15/6/2009 – Conclusão da sistematização das propostas recebidas pela Comissão Estatuante.

15/6/2009 – Última data para escolha dos delegados nos *campi*.

20/6/2009 – Assembléia Estatuante.

23/6/2009 – Encaminhamento à Reitora

24/6/2009 – Encaminhamento ao Ministério da Educação.

Por fim, ressaltamos que o Estatuto do IFRS não poderá contrariar a Lei nº11.892/2008 e nem outras legislações pertinentes e que o formulário de

propostas deverá ser entregue à Comissão Estatuinte até o dia 31 de maio de 2009, no endereço: estatuto@ifrs.edu.br.

Sérgio Wortmann
Presidente da Comissão Estatuinte do IFRS